

PEDRO BARRETO / Administrador do Banco BPI

## É ESSENCIAL A APOSTA NA TANGIBILIDADE DAS VANTAGENS ASSOCIADAS AO ESTATUTO



No início de 2021, e ainda em contexto pandémico, é lançado o Estatuto Inovadora COTEC, com o intuito de distinguir as empresas que demonstraram capacidade e potencial de inovação com crescimento rentável, o que, na perspetiva do Banco BPI, se torna uma distinção muito relevante.

Durante a fase crítica da pandemia, muitas empresas concentraram esforços no curto prazo, para assegurar a sobrevivência e a continuidade do negócio. Neste contexto de grande mudança, tiveram também necessidade de se reinventar, tendo apresentado as melhores condições para superar este momento. Foi a inovação que mudou o mundo após a última grande crise, e estamos certos de que ela será a chave para ultrapassar esta fase crítica.

A inovação é considerada uma fonte de vantagem competitiva, pois resulta em melhorias de produto e de processo (incremento da eficiência e redução de custos), com impacto no crescimento e na sustentabilidade do negócio. Para as empresas, investir em inovação acarreta um elevado retorno, e é esse investimento que assegura que as empresas sejam relevan-

tes no futuro.

Este estatuto é importante para as empresas distinguidas, pois ajudará a reforçar o seu posicionamento e o seu reconhecimento no mercado, junto de todos os stakeholders, e com impacto positivo na performance do negócio. Não obstante, além de visibilidade e do posicionamento, as empresas têm a expectativa de assistir à criação de vantagens concretas associadas a esta distinção, nomeadamente condições de financiamento mais favoráveis ou acesso direto aos apoios para inovação, previstos nos programas públicos. É essencial a aposta na tangibilidade das vantagens associadas ao estatuto, de modo que seja o próprio mercado a criar a dinâmica e a tração em torno do tema. A capacidade de inovação das empresas é uma métrica relevante no momento da avaliação do risco,

sobretudo quando atribuída por uma entidade externa como a COTEC, com um elevado know-how neste âmbito, tornando-se uma grande valia para os bancos.

### COMPROMISSO DO BPI NO FINANCIAMENTO ÀS EMPRESAS INOVADORAS

O BPI foi a primeira instituição financeira a lançar, em Portugal, o Risk Sharing Instrument, em 2013, e o primeiro acordo ao abrigo do InnovFin SME Guarantee, em 2014.

O BPI disponibiliza a Linha BPI/FEI Eficiência Energética, concedida pelo BEI para distribuição exclusiva em Portugal, a Linha Capitalizar Mais, no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação, e a Linha FIS Crédito, destinada a apoiar entidades promotoras de Iniciativas de Inovação e de Empreendedorismo Social.

### APOSTA DO BPI NA DISTINÇÃO DOS MELHORES CASOS DE SUCESSO DE INOVAÇÃO EM PORTUGAL

Criado em 2005, o Prémio PME Inovação COTEC-BPI distingue, anualmente, uma PME que se destaca no panorama nacional, pela sua atitude e atividade inovadoras. Este prémio, promovido pela COTEC Portugal, tem o patrocínio do BPI desde a sua criação, tendo premiado, ao longo dos últimos 15 anos, mais de duas dezenas de empresas dos vários setores de atividade. Os Prémios Empreendedor XXI foram lançados em Portugal em 2017, uma iniciativa que começou em Espanha, com o CaixaBank, e que, há 13 anos, tem vindo a reconhecer e a acompanhar as 400 empresas mais inovadoras e com maior potencial de crescimento, da Península Ibérica.